



Igarapé Miri, 07 de maio de 2025.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias.

Para Setor de Licitação e Contratos.

Referência à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 - MERUÚ-SALENTO

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 07/05/2025, recebemos os arquivos referente a Proposta Comercial da empresa **CT OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 50.256.286/0001-49, participante da licitação Concorrência Eletrônica nº001/2025-SEMSA-CE, referente ao Processo Administrativo nº2025.011, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1-MERUÚ-SALENTO**, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, Projeto Básico, Especificações Técnicas, dentre outros.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

1. ANÁLISE DO PREÇO OFERTADO E A EXEQUIBILIDADE:

Apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 2.866.029,71 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos), ou seja, com desconto de 6%, atendendo ao critério de exequibilidade previsto no item 6.21.4.1 do edital.

2. ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS:

- Apresentou composição de preço unitário para todos os itens da planilha, com coerência de preços e coeficientes de produtividade, além de compatibilização de mão de obra.

3. COMPOSIÇÃO DE BDI:



Apresentou composição do BDI com desoneração, com taxa de 28,82%, em conformidade ao edital.

4. CRONOGRAMA:

Apresentou cronograma físico-financeiro com período e distribuição dos serviços em conformidade ao item 6.20.1 do edital.

5. ENCARGOS SOCIAIS:

Apresentou composição de encargos sociais sem desoneração, em conformidade ao BDI e as composições de preço unitário apresentadas, atendendo as exigências do edital.

6. DECLARAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL:

- Apresentou declaração de validade não inferior a 90 dias;
- Apresentou a declaração do prazo de execução dos serviços conforme cronograma, solicitada no item 6.20.9 do edital;
- Apresentou a declaração de aceitação integral das condições estabelecidas no edital, solicitada no item 6.20.8 do edital;
- Apresentou a declaração de que se responsabiliza pela execução da obra e/ou serviço e pela fiel observância das especificações técnicas, assinada, também pelo responsável técnico legalmente habilitado, solicitada no item 6.20.11 do edital;
- Apresentou a declaração de responsabilidade técnica solicitada no item 6.20.12 do edital.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Conforme análise exposta, a empresa atendeu as exigências do edital.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PA 1508812527